

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº. 09/2015-PP
 Objeto: Aquisição de peças novas originais ou de linha de montagem e serviços de mão de obra mecânica, com respectivas garantias, para manutenção da frota municipal. Abertura: 08/04/2015, às 8:00 horas. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, individualmente, que atendam às exigências do Edital e seu Anexo. Edital: Na Prefeitura, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Centro - Telefone (77) 3643-1008. Matina/BA, 24/03/2015.
Arleick Magalhães Flores - Pregoeiro.

EDITAL
 AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Utegragana do 2º União de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital, faz saber a todos quantos e presente edital visam, seu due conhecimento inveniêm, que em virtude requerimento da Caixa Econômica Federal, criadora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1552/09/0902, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-03 e R-04 de matrícula nº 23.342-888 desta Cartório, referente ao imóvel APTO 101, EDIF. SOLAR JARDIM ARMAÇÃO, situado na Rua João Mendes Costa Filho nº 552 - Armação, com C.I. 318.1788, com saldo devedor de responsabilidade de ARTUR FRANCISCO CARROZ DUARTE, que encontra-se em local inscrito e não salido, conforme certidão datada de 28/06/2014, expedida pelo Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos, referente ao documento protocolado sob nº 3798 e registrado sob nº 423499, serviu-me do presente para INTIMA-LÓ, nos termos do art. 25, § 4º da Lei 9514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(a) encargo a parca(s) vendida(s) e não pago(s).
 Deverão V.Sa comparecer neste Cartório, localizado na Rua Dr. João Pondé, nº 378, Barra, Salvador - Bahia, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária, de fe Salvador, 23 de fevereiro de 2015. A Oportunidade/Intimação nº 171307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO ABERTURA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
 A CPL da Pref. Mun. de Riacho de Santana, Bahia, com futuro na Lei 10.520/2002, c/c 8.666/93, torna público que está aberta a Licitação de Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº 020/2014. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas secretarias, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 08/04/2015, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana-Ba, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).
 Riacho de Santana, Bahia, 23/03/2015.
 Virgílio Leles Costa - Pregoeiro Municipal.

Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015
 PROCESSO nº 09.53.15.0019-35. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cartuchos para impressora HP Office Jet 7610 do Núcleo de Manutenção de Projetos. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. ABERTURA: Dia 10 de abril de 2015, às 13 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 24 de março de 2015. JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS - Pregoeira.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA**
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA/BA
EDITAL DE DEFESA
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003 e parágrafo 1º, do artigo 179, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e em respeito ao princípio do direito do contraditório, facultamos aos interessados o prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade da manutenção do benefício bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social Feira onde está mantido o seu benefício. Antonio Costa Azevedo, E/INB 88/506.659.989-0.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA**
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA/BA
EDITAL DE RECURSO
 Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Feira de Santana, localizada à Rua N, S/N- Conj. Milton Gomes, Queimadinha, Feira de Santana/BA. Lamarque Olimpio de Oliveira Ferreira, E/INB 88/106.658.412-2.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA**
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social, situada na Rua Rui Barbosa nº 206, Centro Caetité/BA, das 8h às 12h munido(s) dos documentos: Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência da Titular do Benefício; Certidão de Óbito do Esposo, Certidão de óbito do Companheiro, Identidade, CPF e CTPS do esposo e companheiro, Certidão de Nascimento do Companheiro, objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios. José Pereira Silva, NB 411/27.254.917-5; Maria Joséfina de Jesus, NB 41/047.044.273-5.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA**
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA
EDITAL DE DEFESA
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/2003 e parágrafo 1º do artigo 179 do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado, o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, objetivando demonstrar a regularidade dos seus respectivos benefícios. Também é facultada vista ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social Morro do Chapéu, localizada à Rua Nilo Pezanha nº 32, Centro, Morro do Chapéu/BA. Jolison de Oliveira Machado, NB 100.113.566-8/87.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA**
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios - SUB, devido a não localização do beneficiário ou endereço insuficiente constante do Cadastro e, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 28 da Portaria MPS nº 548, de 13 de setembro de 2011, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social Feira de Santana Muchilá, no horário das 07h às 12h, apresentando documentos que comprovem o vínculo empregatício com a empresa Eliane Conceição Barreto, nos períodos de 01.10.2006 a 31.12.2006 e 01.11.2007 a 31.12.2007. O processo relativo ao assunto comunicado se encontra disponível para vistas, onde o interessado ainda poderá acompanhar, solicitar cópias e no qual deverá apresentar a documentação solicitada, no seguinte endereço: Rua Dr. Macário Cerqueira nº 313, Muchilá, Feira de Santana/BA, CEP 44.005-000. Beneficiário: Maria de Lourdes Souza Cerqueira, NB 31/533.339.961-8.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA**
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BARREIRAS/BA
EDITAL DE RECURSO
 Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, para apresentarem contrarrazões ao recurso interposto pelo INSS à CaJ, face à não concordância com a decisão da Junta de Recursos; bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Seção de Reconhecimento de Direitos da GEX/BRR, situada à Av. Clériston Andrade, nº 743, Vila Brasil, CEP 47801-250. Inocima Ferreira da Silva, 31/607.769.289-4; João Ferreira Delgado, 87/522.161.807-5; Joaquim Francisco dos Santos, 31/609.235.558-3; Irenilza Dias Barbosa, 31/604.642.773-1; Nelson Manoel da Assunção, 88/131.391.729-7; Nivaldo Lucas de Souza, 31/609.180.242-2.

Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região
AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLIÇÃO - LEILÃO N.º 001/2015
 PROCESSO nº 09.52.09.0731-35. O TRT da 5ª Região, por meio do seu Diretor Geral, Sr. Tarcísio Filgueiras, torna público, para conhecimento dos interessados, através do seu leiloeiro oficial, que realizará alienação de bens móveis considerados inservíveis e antieconômicos, na modalidade de LEILÃO, sob o tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto seis veículos, que poderão ser vistoriados na estrada CIA-Aeroporto, 158, Vila Cláudia, Cassange, Salvador-Bahia, Nordeste Lelões.

Placa	Marca	Ano	Chassi	Renavam	Avaliação
JSP-0165	VW/SANTANA	2000	98W42036307014856	796676030	R\$ 7.000,00
JRZ-1468	GM/IMPENNA	1994/1995	98GKA25GSR0360265	639627020	R\$ 7.000,00
JRZ-1475	VW/SAVERO	2002	98W8E05X42P021982	781202920	R\$ 8.202,00
JPD-3601	VW/GOL	2004/2005	98WCA05X09P025937	837941948	R\$ 7.828,00
JPZ-3498	FIAT/PALIO	2004/2005	98D1730KCE4105016	828979550	R\$ 10.000,00
	WEEK HLK				
JDX-5164	FIAT/PALIO	2007	80D17301A74109261	912635453	Moto "vencido"
	WEEK DLX				R\$ 8.200,00

Repúblicação por incorreção na quantidade de veículos.
 EDITAL: Disponível no ambiente eletrônico no sítio da internet deste Tribunal (www.trt5.jus.br) e em www.nordestelicoes.com.br. Data do LEILÃO: 10 de abril de 2015, às 10 horas (horário de Brasília).
 Arthur Ferreira Nunes - Leloeiro Oficial

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA**
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA
EDITAL DE COBRANÇA
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social de Remanso/BA, localizada na Rua Rui Ribeiro, S/N, Quadra 6, Centro, Remanso/BA, das 07h às 17h, onde aré mantido o benefício. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. David de Santana NB 41/1481707091; Bartolomeu Rodrigues de Souza NB 88/1321145460; Lucas de França Amorim NB 87/1244229005.

Seu amigo de sempre agora na internet

Ache Aqui, o classificados do Correio. www.acheaqui.net.br

O jeito mais fácil de comprar e vender